

## FATO RELEVANTE

**EMPRESA SUDESTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ nº 26.643.937/0001-79**  
**NIRE nº 35.3.0049854-2**

A **EMPRESA SUDESTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. (“Companhia”)**, sociedade por ações, sem registro de emissor perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas nº 66, 8º andar, Sala K, inscrita no CNPJ sob nº 26.643.937/0001-79 (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 17, VI da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, bem como na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alteradas, vem pelo presente divulgar ao mercado que, em 03 de fevereiro de 2020, a Fitch Ratings Brasil Ltda. (“Fitch”) atribuiu à 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, o *Rating* Nacional de Longo Prazo ‘AAA(bra)’, cuja perspectiva é estável.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2020

**EMPRESA SUDESTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**  
Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho    Paulo Augusto Nepomuceno Garcia

O presente Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta Restrita.